

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (SEGEM)		
Data: 24.07.2023	Horário: 14h	Local: Sala 905, Lâmina I – DICOL	
PAUTA: PROJETO NOVOS RUMOS			ATA DE REUNIÃO Nº 42/2023

Estiveram presentes na reunião, mediante assinatura em lista de presença:

1. Juíza Elen de Freitas Barbosa (**Membra COEM**);
2. Sr. Everton Gomes (**Secretário – Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego - SMTE**);
3. Sra. Carla Paula de Azevedo Lima (**Eq. Técnica - V JVDFM**);
4. Sr. Márcio Luiz Azevedo de Carvalho (**Eq. Técnica - I JVDFM**);
5. Sra. Fernanda Oliveira Pires (**I JVDFM**);
6. Sra. Maria Araci Martins (**Psicóloga DESAU**);
7. Sra. Carla Lopes Porto Brasil (**SPM-RIO**);
8. Sra. Alessandra Gonçalves dos Santos (**SME-RJ**);
9. Sra. Marcele de Mendonça Santos (**DIATI-SEASO**);
10. Sra. Priscilla Thomé Barros (**DIATI – SEPSI**);
11. Sra. Sandra Levy (**DIATI**);
12. Sra. Bruna Werneck Canabrava (**SMTE**);
13. Sra. Thayane Neves (**SMTE**);
14. Sra. Nívea Silva – (**SMAS**).

Esteve presente na reunião, por meio virtual, dispensada a assinatura de lista de presença:

1. Juíza Leidejane Chieza Gomes (**Membra COEM**).
2. Kênia Cristina de Oliveira (**Assistente Social - II JVDFM - Campo Grande**);
3. Elaine Cristina de Almeida;
4. Líder Glória Bastos (**GM-RJ – Ronda Maria da Penha**).

A **Exma. Juíza Elen Barbosa, membra da COEM**, abre os trabalhos às 14h38min e agradece a participação de todas/os na presente reunião, que tem por propósito dar continuidade às tratativas do **Projeto Novos Rumos** com a atual gestão da **Secretaria Municipal de Trabalho e Renda (SMTE)**, estabelecer um diálogo com as equipes técnicas, a fim de identificar dificuldades enfrentadas, buscando soluções para a efetividade do programa.

Após as apresentações de todas/os, a **Magistrada** contextualiza sobre o programa, uma parceria do Tribunal de Justiça com a Secretaria Municipal de Trabalho e Renda do município do Rio de Janeiro, onde se visa a inserção das mulheres, vítima de violência doméstica, no mercado de trabalho. A dinâmica se inicia com o preenchimento de um formulário pelas equipes técnicas dos JVDFM e o encaminhamento dessas mulheres à SMTE. Menciona acerca de algumas dificuldades para a efetivação do programa, por isso a presença das equipes técnicas, para que estas apresentem seus diagnósticos, bem como a percepção das mulheres no momento do atendimento.

Sr. Everton Gomes (Secretário - SMTE) sinaliza sobre a existências destas dificuldades, desde o momento em que a mulher é identificada como vítima de violência doméstica até sua chegada à SMTE, quais sejam: falta de creche ou escola para os filhos, interferência do Conselho Tutelar, já que a mulher que não tem com quem deixar seus filhos para ir ao trabalho, teme perder a guarda destes, entre outras. Outra situação que impactava negativamente nas tentativas de contato, era a falta de um telefone exclusivo para a convocação dessas mulheres pela SMTE, o que já fora resolvido com a divulgação de um número informado pela SMTE, destinado apenas para esta finalidade 21-98909-1078.

A representante da DIATI, **Sra. Sandra Levy** (DIATI), destaca sobre a existência dessas dificuldades e menciona que deseja ouvir o posicionamento das equipes técnicas, caso em que se manifesta a **Sra. Carla Paula de Azevedo** (da Equipe Técnica do V JVDFM), sinalizando que tais dificuldades inviabilizam a adesão dessas mulheres ao programa e citou como exemplo a falta de apoio econômico, a falta de acesso a creches públicas, dificuldade de locomoção e outros problemas econômicos. Cita ainda que a falta de retorno para as equipes técnicas sobre o andamento desses encaminhamentos também reflete no desenvolvimento do programa.

Dra. Elen Barbosa (COEM) realça também como dificuldades dentro do programa a falta de atualização dos telefones das mulheres que aderem ao programa, o que impacta no contato que é realizado pela SMTE, quando deseja convocá-las para participação no curso preparatório de entrevista de emprego. Outra questão é o temor de perda do Bolsa Família, sendo que fora esclarecido pela Sra. Nívea Silva (SMAS) que a perda não se dar pelo vínculo empregatício e sim pela renda per capita.

O Secretário, **Sr. Everton Gomes** (SMTE), salienta sobre a importância do curso já que isso é determinante na preparação dessa mulher para a entrevista de emprego.

Na oportunidade, **Dra. Elen Barbosa** enfatiza a solicitação já realizada em reuniões anteriores, entre a COEM e a SMTR, para reduzir o tempo de duração da capacitação, condensando, se possível, em um único dia; em razão das dificuldades enfrentadas pelas

vítimas para participar da capacitação de vários dias até o final. Diante do relato da própria SMTR, na gestão anterior, algumas iniciaram e desistiram no meio do caminho.

A Magistrada acrescenta sobre a necessidade de se fazer alterações no formulário aplicado pelas equipes técnicas, incluindo alguns marcadores tais como etnia, percepção de benefícios sociais, se são egressas do sistema prisional e sinaliza ainda que a lei Maria da Penha determina a inclusão de crianças no sistema de ensino, independentemente da existência de vagas, nos casos de mães vítima de violência doméstica.

Alessandra Gonçalves (SME/RJ), esclarece que, nas Resoluções que orientam as matrículas fora do número de vagas não consta esta situação dos filhos de mulheres vítimas de violência doméstica, e sugeriu que se informasse no formulário sobre a situação de existência de filhos e sua situação escolar para que se possa evoluir neste sentido, bem como sugeriu a inserção dessas mulheres em cursos de educação de jovens adultos, já existentes no município.

Dra. Elen Barbosa (COEM) destaca que, em relação à matrícula na rede escolar, a princípio não seria problema, visto que há previsão legal; a questão que se pode tentar resolver é no que tange à matrícula em creches e sugeriu também que se estabelecesse um fluxo de trabalho envolvendo as secretarias de Trabalho e Renda, Educação e Secretaria das Mulheres, para se aperfeiçoar o maior número possível de informações sobre estas mulheres e suas necessidades, e assim fluir melhor os objetivos do projeto.

A magistrada também sinaliza sobre a necessidade de capacitar os funcionários dos RHs das empresas que aderirem ao programa, bem como os funcionários da SMTE, visando melhor prepará-los para quando entrarem em contato com essa mulher, para tratar da sua participação no curso preparatório de entrevista de emprego e quando se efetiva sua contratação.

A Sra. Carla Lopes Porto Brasil (SPM/RIO) informa que a SPM está à disposição para colaborar com as capacitações; ao ensejo, sugeriu acrescentar o maior número de dados no formulário de entrevista para que se obtenha um diagnóstico mais preciso da situação da mulher, vítima de violência doméstica, e isso se reflita em ações concretas para obtenção de resultados.

O Secretário Sr. Everton Gomes se compromete em criar um grupo de trabalho entre as Secretarias do Município, que estão inseridas no projeto, visando uma integração de ações e resultados, bem como um melhor posicionamento e encaminhamento mais concreto quando da realização das reuniões. (Deliberação 01).

Líder Glória Bastos (GM-RJ – Ronda Maria da Penha), fazendo uso da palavra, menciona sua preocupação com a falta de retorno de informações sobre as mulheres que são encaminhadas ao projeto e destacou a necessidade da sensibilização das empresas

parceiras, a terem uma postura diferenciada com essas mulheres, em virtude de sua situação peculiar de fragilidade.

Nesse contexto, a **Sra. Kênia Cristina, Assistente Social** (II JVDFM - Campo Grande) corrobora com as colocações da Líder Glória e reforça a necessidade dessa sensibilização das empresas que aderirem ao programa, no sentido de entenderem que estão acolhendo mulheres vulnerabilizadas pela violência que sofreu, e por isso devem ser tratadas de forma diferenciada para que se sintam confortáveis no emprego e se mantenham neles, já que este é o principal caminho para sua autonomia e conseqüentemente a libertação da situação de violência que se encontram.

Reforça a necessidade de se estabelecer um programa de priorização de creches aos filhos da dessas mulheres, o que ainda não existe, como foi mencionado pela **Sra. Alessandra Gonçalves (SME/RJ)**. Reforça ainda acerca da falta do retorno de informações sobre as mulheres que são encaminhadas para o programa.

Marcela Mendonça (DIATI) sugere a criação de um grupo de supervisão e acompanhamento do desenvolvimento da mulher inserida no projeto, e realça que isso iria trazer um fortalecimento e uma melhoria na sua autoestima, além de ser um apoio às empresas integrantes.

Neste sentido, **Dra. Elen Barbosa** (COEM) enfatiza que o apoio visando a conscientização das empresas é muito importante, visto que, a luta contra a violência doméstica não é só do poder público, mas sim de toda a sociedade civil, como preconiza a lei Maria da Penha.

Nada mais a tratar, a Magistrada encerra a reunião às 15h34min e designa a próxima reunião para o dia 04 de setembro de 2023, às 14h (Deliberação 02).

JUÍZA ELEN DE FREITAS BARBOSA
Membra da COEM

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Criar Grupo de Trabalho entre as Secretarias Municipais.	Sr. Everton Gomes (SMTE)	Próxima reunião
02	Enviar convite para a próxima reunião, designada para o dia 04 de setembro de 2023, às 14h.	Equipe SEGEM	5 dias

CERTIDÃO

Certificamos que a presente Ata foi assinada eletronicamente em 16/08/2023.

Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - COEM